



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**EDITAL Nº 1/2025 - DIAES/DG/CNAT/RE/IFRN**

**11 de março de 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,**

no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio curricular não-obrigatório, conforme Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS</b>			
<b>CURSO</b>	<b>HABILITAÇÃO/ REQUISITOS  MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
	- Estar cursando a partir do 5º período do curso, tendo como base o período de referência;	20 horas ou	02 vagas (1 manhã e 1 tarde)
SERVIÇO SOCIAL	- Disponibilidade de estágio pela manhã ou à tarde.	30 horas	

**1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

1.1. O estagiário cumprirá regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, ou 30 (trinta) horas semanais e 6(seis) horas diárias no Serviço Social do *Campus* Natal -Central do IFRN.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado com carga horária semanal de 20 (vinte) horas corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**; e com carga horária de 30 (trinta) horas corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil reais, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

1.3. Também será concedido benefício de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no valor de R\$ 10 (dez reais) por dia e mais seguro de

acidentes pessoais;

1.4. As normas do estágio reger-se-á pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O período de vigência do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado por mais um.

1.6. Serão oferecidas 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o turno matutino e 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais no turno vespertino, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Envio de currículo para o e-mail: [servicosocial.cnat@ifrn.edu.br](mailto:servicosocial.cnat@ifrn.edu.br), do **18 a 20 de março de 2025**, com o assunto: “Estágio em Serviço Social” .

2.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ou que estejam em outro estágio remunerado ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1 Primeira fase: análise dos currículos pelo Serviço Social do *Campus* Natal- Central;

3.1.1.1 No dia **24 de março de 2025**, será divulgado os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral> O horário da entrevista será informado junto com o nome do(a) candidato(a).

3.1.2 Segunda fase: Entrevista no dia **26 de março de 2025**, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários e local divulgados em **24 de março de 2025**.

3.1.2.1 No dia **28 de março de 2025**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>.

## **4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

4.1 Auxiliar nas atividades inerentes à operacionalização e desenvolvimento dos Programas de Assistência Estudantil;

4.2 Auxiliar na organização e realização de atividades socioeducativas voltadas aos/às estudantes, em especial, participantes dos Programas de Assistência Estudantil;

4.3 Auxiliar nas ações de acompanhamento dos/as estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil;

4.4 Auxiliar nas ações multidisciplinares do Serviço Social na Instituição.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2 O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição.

5.3 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Atividades Estudantis deste *Campus*.

5.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO E LOCAL
Inscrições por meio de envio de currículo	18 a 20/03/2025, pelo e-mail <a href="mailto:servicosocial.cnat@ifrn.edu.br">servicosocial.cnat@ifrn.edu.br</a>
Divulgação da lista dos selecionados para entrevista	24 de março de 2025, no link do edital do processo seletivo no site do <i>C a m p u s</i> Natal-Central <a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>
Realização das entrevistas	26 de março de 2025, em ordem de horário de acordo com o divulgado na lista de seleção.
Resultado final	28 de março de 2025, na página do edital deste processo seletivo <a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>

NATAL/RN, 11 de março de 2025.

**Jonas Eduardo Gonzalez Lemos**

**Diretor Geral do *Campus* Natal-Central**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 11/03/2025 17:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852264

Código de Autenticação: e7a2062a58



# Documento Digitalizado Público

## edital de contratação

**Assunto:** edital de contratação  
**Assinado por:** Dalyanne Morais  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAES/CNAT, em 13/03/2025 10:54:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2104083

**Código de Autenticação:** 0f32147716

